

**RESUMO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº
0135/2025**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

PROCESSO Nº: 2025-SC6WC

FORMA DE CONTRATAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021 E ARP Nº 008/2022 SESP E CONTRATO Nº 062/2022- DETRAN/ES.

CONTRATADA: HIMALAIA ENGENHARIA LTDA.

CNPJ: 00.471.823/0001-03.

OBJETO: prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva para o PAV de Mantenópolis/ES.

VALOR: R\$ 219.077,94 (Duzentos e dezenove mil, setenta e sete reais e noventa e quatro centavos).

PRAZO: 60 (sessenta) dias após a publicação.

FONTE: 501000011.

Vitoria/ES, 19 de dezembro de 2025.

JOCIANE OLIVEIRA MARTINS

Diretora Administrativa, Financeira e Gestão de Pessoas - DETRAN/ES*

*Delegação de competência: Instrução de Serviço N Nº 113, de 03/08/2020

Protocolo 1694777

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº
001/2025****EDITAL DE INTERESSE DE CESSÃO DE IMÓVEL
DE FORMA GRATUITA DE IMÓVEL DE PESSOA
FÍSICA OU JURÍDICA ATRAVÉS DE COMODATO**

O Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo - DETRAN/ES torna público o presente edital para a prospecção no mercado imobiliário do Espírito Santo, com vistas à futura cessão gratuita de imóvel por contato de comodato, para a instalação e funcionamento da Circunscrição Regional de Trânsito - CIRETRAN no Município de Linhares/ES, mediante coleta de propostas técnicas de imóveis que atenda aos requisitos mínimos especificados neste Edital, sob o processo administrativo nº 2025-4M44P, com o objetivo de realizar atendimento à população e as demandas do DETRAN/ES.

O Edital de Chamamento Público nº 001/2025 está disponível no site do DETRAN/ES (www.detrان.es.gov.br), na aba "Licitações > Editais e Contratos". As propostas deverão ser entregues até o dia 12/01/2026.

Informações:

E-MAIL: equipelicita1@detrان.es.gov.br

TELEFONE: (27) 3145-6393 / (27) 98828-2302.

Vitória, 19 de dezembro de 2025.

JOCIANE OLIVEIRA MARTINS

Diretora-Administrativa, Financeira e de Gestão de Pessoas

*Delegação de competência: IS N nº 113/2020

Protocolo 1694674

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 078/2011**

LOCATÁRIO: Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo - DETRAN/ES.

PROCESSO: 2025-WVJ54

FORMA DE CONTRATAÇÃO: Dispensa de licitação - Art. 24, X.

LOCADOR: Ely Ângelo Jordão Gomes e Manoela Emília de Menezes Maitam Gomes.

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência pelo prazo de 60 (sessenta) meses ao Contrato nº 078/2011, conforme artigo 65, II, "d", da Lei 8.666/93, mediante autorização do ordenador de despesas, a contar de 03 de janeiro de 2026.

VALOR MENSAL: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

VALOR TOTAL: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

VIGÊNCIA: 03/01/2026 a 02/01/2031.

FONTE: 1501000011

Vitória/ES, 18 de dezembro de 2025.

JOCIANE OLIVEIRA MARTINS

Diretora Administrativa, Financeira e de Gestão de Pessoas - DETRAN/ES*

*Delegação de competência: Decreto 5367-S de 13/04/2023

Protocolo 1694691

Secretaria de Estado da Educação - SEDU -**EDITAL SEDU Nº 46/2025**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975,

RESOLVE:

1 - Reabrir, das **10h** do dia **22/12/2025** até as **17h** do dia **23/12/2025**, o período de inscrições do Edital SEDU nº 44/2025, que estabelece normas para a seleção de servidores efetivos da Rede Pública Estadual de Ensino do Espírito Santo que desempenham as seguintes funções: Coordenador Administrativo, de Secretaria e Financeiro; Coordenador Pedagógico; Diretor Escolar; ou Supervisor Escolar, para atuação como docentes nas formações a serem desenvolvidas pela Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

2 - As inscrições já realizadas à luz do Edital SEDU nº 44/2025 serão mantidas.

3 - Ficam mantidas as demais condições, exigências e informações constantes no Edital SEDU nº 44/2025.

Vitória/ES, 19 de dezembro de 2025.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1694375

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 9.099/2025**

Renova o credenciamento da Escola São Domingos, Unidade I, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.591/2025 (Processo E-Docs nº. 2025-8HGMH/CEE-ES nº. 286/2025), aprovado na Sessão Plenária do dia 11-11-2025, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,